EDITAL Nº 26/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

O CEAD – Centro de Educação a Distância – faz público o processo de seleção para o preenchimento de uma (1) vaga referente ao PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL do Projeto DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de acordo com as Resoluções 58/2008 e 27/2011 para o trabalho com Arquivo Corrente, que tem por objetivo organizar através do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação os documentos meio do CEAD, ou seja, a documentação administrativa da instituição. Nesta perspectiva, o banco de dados em desenvolvimento irá facilitar a organização e manutenção do arquivo.

I – DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1 - Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

a - ser aluno do curso de Ciência da Computação ou do curso de Ciências Exatas ou do curso de Sistemas de Informação ou do curso de Engenharia Computacional;

b - ter disponibilidade de doze (12) horas semanais;

c - possuir histórico escolar com garantia de correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto;

d - enquadrar-se em um dos seguintes perfis:

- possuir conhecimentos básicos em banco de dados.

2 - O Programa oferece oportunidades de desenvolvimento de habilidades em:

a. Noções em banco de dados;
b. Construir aplicações simples
c. Ferramentas Access Microsoft;
d. Noções básicas de VBA;
e. Regras de negócios de sistemas de protocolo;
f. Funcionamento do sistema de arquivos do CEAD;
g. Criação de relatórios;
h. SQL;

3 - O Programa também permite que o bolsista tenha contato, se for de seu interesse, com aspectos Gerenciais e de Engenharia de Software, tais como:

a. Levantamento de requisitos;
b. Desenvolvimento de casos de uso;
c. Desenvolvimento de diagramas;
d. Planejamento de custo, escopo e tempo.

II – DO NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas oferecidas: Uma (1).

III – DAS ATIVIDADES

O bolsista irá auxiliar na elaboração de um banco de dados para o Arquivo Corrente do CEAD.

IV – DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

O pagamento de bolsas será feito APENAS nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme o calendário acadêmico da Graduação da UFJF. O pagamento referente a cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dar-se-ão no período, horário e local abaixo discriminado:

- Período: de 22 de outubro de 2012 a 26 de outubro de 2012.
- Horário: das 8h 30min às 18h.
- Local: prédio do CEAD – atrás do CRITT.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

1. compatibilidade entre os horários do candidato e os das atividades planejadas;
2. correlação das disciplinas cursadas com as atividades do projeto.
3. currículo;
4. histórico escolar;
5. entrevista, que será usada como critério de desempate.

O processo de seleção terá vez na data, horário e local abaixo discriminado:

- Data: 29 de outubro 2012.
- Horário: das 13 às 17 horas.
- Local: prédio do CEAD – atrás do CRITT.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Data: 30 de outubro 2012.
- Horário: 13 horas.
- Local: prédio do CEAD – atrás do CRITT e página do CEAD – www.cead.ufjf.br

Crystiam Kelle Pereira e Silva

Orientadora do projeto de treinamento profissional DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

www.cead.ufjf.br – (32) 2102-3487